PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0014-12, localizado na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04 e portador da Cédula de Identidade RG n° 107300958, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **MULTI – TEC SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.573.291/0001-81, estabelecida na Rua São Francisco do Sul, nº 750, Jardim Indaiá, Bertioga, São Paulo, CEP 11.250-003, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu sócio **Joelma Ferreira da Silva e Silva**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 26536890-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º133.987.208-03, residente e domiciliada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, n.º 101, Casa 02, Parque das Bandeiras, São Vicente, São Paulo, CEP 11.346-100, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de maio de 2019, o contrato n.º 046/2019, com prazo de vigência de 30 (noventa) dias, tendo como objeto a prestação de serviços de mão de obra técnica de imobilização ortopédica e procedimentos básicos de enfermagem, a serem prestados no Hospital Municipal de Bertioga.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar a vigência do Contrato de n.º 046/2019 por mais 180 (cento e oitenta dias), com início em 31 de maio de 2019 a ser findar em 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ademais, ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, não mencionados nesse aditivo.

Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 31 de maio de 2019.

INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

MULTI – TEC SAÚDE LTDA – ME

Testemunhas:

NOME: Josefa Angela Silva dos Santos
AUX. ADM.
INTS-HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
CPF: 272.843.398-20

NOME:
CPF:

Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados®